

12 de setembro de 2023.

## **INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA**

**Meio ambiente**



### **DECRETO Nº 11.666, DE 24 DE AGOSTO DE 2023 PROMULGA A EMENDA DE KIGALI AO PROTOCOLO DE MONTREAL.**

O Executivo Federal publicou em 24 de agosto de 2023, o Decreto nº 11.666 promulgando a Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, firmada pela República Federativa do Brasil em Kigali, em 15 de outubro de 2016.

A Emenda altera alguns anexos e parte do texto inicial, considerando que a República Federativa do Brasil firmou a Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal. A presente Emenda não tem como finalidade excluir os hidrofluorcarbonos do âmbito dos compromissos contidos nos Artigos 4 e 12 da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, ou nos Artigos 2, 5, 7 e 10 do seu Protocolo de Quioto.

**Acesse o Decreto por meio do link:** [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2023-2026/2023/decreto/D11666.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2011.666%2C%20DE%2024,15%20de%20outubro%20de%202016.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/decreto/D11666.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2011.666%2C%20DE%2024,15%20de%20outubro%20de%202016.)

**Para mais informações entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente através do e-mail:** [meioambiente@fiemg.com.br](mailto:meioambiente@fiemg.com.br).